



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 194/2014  
De 22 de Maio 2014.

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de N.º P194/2014  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 22/05/14  
Responsável: Wlneid

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO  
LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA MUNICIPAL JUCELIA  
PEREIRA MEDEIROS, conforme Lei  
Municipal n.º 708/2011 e em  
conformidade com a Lei Federal n.º  
11.770/2008 e dá outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em, RS, GILNEI MEDEIROS  
BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder, a Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Municipal Jucelia Pereira Medeiros, matrícula 1188, Regime Estatutária, de acordo com a Lei Municipal n.º 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008, a partir da data de 16 de Setembro de 2014 até o dia 15 de Novembro de 2014.**

**Art. 2.º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob o n.º 0583 de 23 de Janeiro de 2014.**

**Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de maio de 2014.

Registre-se e publique-se. 16.04/1595

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal